



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 5 , DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$54.152,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

40.000,00

01 01 03 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

21	10.122.0002.2003.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	12.617,60
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM	

01 02 01 SAMU

13	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 002	PROJETO SAMU	

20	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	1.535,12
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:

14.152,72

Fontes de Recurso

01	00	14.152,72
----	----	-----------

Anulação:

01 02 01 SAMU

17	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-40.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 002	PROJETO SAMU	



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 5 , DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1

Anulação (-)

-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 31 de agosto de 2023

JOSE BENEDITO CAMACHO
PRESIDENTE